

Ano XX nº 5484 – 05 janeiro de 2017

Segundo turno da eleição do CA da Caixa será realizado de 16 a 20 de janeiro

Acontece entre os dias 16 a 20 de janeiro a votação do segundo turno para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Caixa (CA). Mais uma vez a votação será por meio do sistema eletrônico SISRH 4.1 no Rede Caixa.

O SindBancários Petrópolis apoia a Chapa 1, que tem como candidata titular, Rita Serrano e como suplente, Orenicy Francisco.

Entre as bandeiras da Chapa, está a manutenção da Caixa 100% pública, com permanência do caráter social do banco. O cargo dá papel fundamental na fiscalização e a deliberação sobre gestão e plano estratégico do banco. Posição garantida apenas após intensas mobilizações. É por isso que a participação é tão importante no pleito.



PDV na CAIXA piora condições de trabalho e aponta para desmonte do banco público

A imprensa noticiou ontem, dia 04/01, que a CAIXA finalizou sua proposta para o programa de demissão voluntária, que deverá ser aberto aos funcionários no final deste mês e com adesão até o começo de fevereiro. O lançamento do plano dependeria ainda do aval do Ministério do Planejamento, esperado para a semana que vem. A CAIXA não quis comentar o assunto, mas evidentemente o PDV já é discutido entre os empregados do banco, que temem a precarização e desmonte da instituição pública.

Para Maria Rita Serrano, diretora do Sindicato dos Bancários do ABC e da Contraf-CUT e atualmente candidata a representante dos empregados no Conselho de Administração do banco pela Chapa 1, o PDV representa “menos empregados, piores condições de trabalho e aumento da pressão sobre todos, principalmente os gestores. É urgente a necessidade de fortalecimento da luta por contratações e contra o desmonte do banco”, aponta Rita, que também é coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas.

Inscrição para bolsa de estudos do Santander até dia 10

Os bancários do Santander que desejarem a bolsa de estudo devem ficar atentos ao prazo de inscrição, que termina na terça-feira (10/01). Para ter direito ao auxílio, os funcionários devem ter, no mínimo, quatro meses de banco e estar na primeira graduação de um curso reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), com pelo menos dois anos de duração.

O auxílio-educação para graduação e pós, corresponde a 50% do valor da mensalidade e é limitado a R\$ 571,00 ao mês. Para a pós-graduação é necessário ter no mínimo um ano de banco, assim como ter a graduação concluída há pelo menos dois anos. São 2.500 bolsas, sendo dois mil para graduação e 500 para pós, mas as que não forem utilizadas na graduação poderão ser usadas na pós e vice-versa.

Reforma da Previdência dificulta acesso à aposentadoria especial

Pessoas com deficiência e trabalhadores expostos a agentes nocivos também terão maior dificuldade para se aposentar caso a proposta de reforma da Previdência do governo seja aprovada.

Hoje, os dois grupos podem se aposentar por tempo de contribuição inferior ao da regra geral, dependendo da gravidade da deficiência e das condições de trabalho, e sem idade mínima.

Nesses últimos casos, o empregador contribui com o INSS uma alíquota adicional de 12%, 9% ou 6%, respectivamente, de modo a compensar essa antecipação do benefício previdenciário.

Enquanto na aposentadoria por tempo de contribuição o trabalhador consegue o benefício em média aos 54 anos, na especial ele se aposenta ainda mais cedo, diz o secretário de políticas da Previdência Social, Benedito Brunca, sem precisar qual seria essa idade média.

Pelo projeto, os dois grupos terão que obedecer a uma idade mínima no máximo dez anos inferior aos 65 exigidos na regra geral, após terem contribuído durante pelo menos 20 anos. Idade e tempo podem variar porque a concessão do benefício será decidida caso a caso. O governo justifica o endurecimento das regras sob o argumento de que as condições do ambiente de trabalho melhoraram nos últimos anos, o que justificaria a introdução de uma idade mínima.